

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA E DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2005

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3, de 23 de janeiro de 2004, e com base na Resolução de Diretoria n.º 015, de 12 de janeiro de 2005.

COMUNICA:

aos consumidores e agentes econômicos do setor de refino e de processamento de frações de petróleo e de gás natural que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:

1.1. Obter subsídios e informações adicionais sobre dois Atos Normativos

- Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Refinarias de Petróleo e de Unidades de Processamento de Gás Natural, e o Regulamento Técnico anexo.
- Resolução que estabelece a regulamentação para as atividades de Construção ou Ampliação de Capacidade e Operação de Unidades de Processamento de Frações de Petróleo para obtenção de derivados de petróleo, e o Regulamento Técnico anexo.

1.2. Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3. Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4. Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 As minutas da Resolução e do respectivo Regulamento Técnico objetos desta Audiência estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET – http://www.anp.gov.br/Audiencia_Publica

ANP – Protocolo – Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo “I” 3º andar, Brasília, DF

ANP – Protocolo – Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco “A”, 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS

4.1 Os comentários das minutas das Resoluções e dos respectivos Regulamentos Técnicos, oriundos da Consulta Pública, deverão ser enviados para :

4.1.1 Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Refinarias de Petróleo e Unidades de Processamento de Gás Natural

ENDEREÇO ELETRÔNICO – consulta-srp1@anp.gov.br

ANP – Protocolo – Avenida Rio Branco, 65, 12º , Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo “I” 3º andar, Brasília, DF

ANP – Protocolo – Av. Paulista, 1804, 20º , São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco “A”, 5º andar, Pituba, Salvador, BA

4.1.2 Resolução que estabelece a regulamentação para construção ou ampliação de capacidade e operação de Unidades de Processamento de Frações de Petróleo

ENDEREÇO ELETRÔNICO – consulta-srp2@anp.gov.br

ANP – Protocolo – Avenida Rio Branco, 65, 12º , Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP – Protocolo – SGAN Q.603 Módulo “I” 3º andar, Brasília, DF

ANP – Protocolo – Av. Paulista, 1804, 20º , São Paulo, SP

ANP – Protocolo – Av. Tancredo Neves, 776, Ed. Anexo do Desenbanco Bloco “A”, 5º andar, Pituba, Salvador, BA

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 9 de março de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ,

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 08 de março de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Audiência.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpelar o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública o servidor Maurício Taam e como Secretário a servidora Janaina Francisco Sala.

8. PROGRAMAÇÃO

9h30 – 10h	Recepção de expositores e registro de participantes
10h – 10h30	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência e pronunciamento do Diretor Geral da ANP
10h30 – 11h	Exposição do tema pela Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural
11h – 11h15	Intervalo
11h15 – 12h45	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições – Resolução de Refinarias e Unidades de Processamento de Gás Natural
12h45 – 14h	Intervalo para almoço
14h – 15h30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições – Resolução de Unidades de Processamento de Frações de Petróleo
15h30 – 16h	Encerramento

SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Publique-se

LUÍS FERNANDO PANELLI CÉSAR
SECRETÁRIO EXECUTIVO